Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Autor do Projeto: COFINOR – Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA O PARECER PRÉVIO TC-099/2017, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES E VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer Prévio TC-099/2017, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-5780/2016, opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da Prestação de Contas do Exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves e Viviane da Rocha Peçanha Sampaio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018

Identificador: 310034003500300035003A00540052004100 Conferência em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.